

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 125, DE 18 DE JULHO DE 2017.

“Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Guajeru, e da outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos dois anos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 02 de Agosto de 2017, em nome de Guajeru/BA, com o tema: “Atenção Integral: Desafios para o aprimoramento de uma Saúde de qualidade”.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondendo sobre a organização e funcionamento da Conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2017.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal



Érica Leal Cangussu
Secretário Municipal de Saúde

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia